PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em: única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 18 / 05 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR CARLOS MARTINS

REQUERIMENTO Nº 1253/2022.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA POPULAR NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Vereador que este subscreve, no uso das prerrogativas que lhe confere o Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente requerer, após os trâmites regimentais e a necessária aprovação dos ilustres pares, junto ao ***PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA POPULAR NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.*** Objetivo é descentralizar a distribuição de medicamentos do Sistema Único de Saúde (SUS).

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores, é reconhecido que as populações carentes do BRASIL, se de alguma forma alcançam algum tipo de assistência médica, dificilmente terão acesso à rede comercial de farmácias que, tradicionalmente, face ao alto custo dos medicamentos, restringe a sua clientela às classes mais favorecidas e com maior poder de compra. Este o escopo, ainda válido, que orientou há 25 anos atrás a criação da CENTRAL DE MEDICAMENTOS / CEME - estimular e incentivar a produção de medicamentos a baixo custo pela rede oficial de laboratórios farmacêuticos, revertendo o quadro perverso da desassistência farmacêutica.

Ao voltar as suas atenções para a criação de um programa que possa levar a Farmácia Básica, inicialmente aos municípios mais carentes, o Governo Federal, através do Ministério da Saúde, proporcionará um elenco de 40 medicamentos essenciais a que terão acesso as populações menos assistidas desses municípios, cumprindo-se, desta forma, o dispositivo constitucional que assegura o direito à Saúde. Integrado a outros programas específicos no campo da alimentação e nutrição, do saneamento básico e da educação, o da Farmácia Básica virá completar o leque de ações que promoverá a melhoria da qualidade de vida e a busca do exercício pleno da cidadania.

Por todo o exposto, peço ajuda e apoio dos nobres pares para a aprovação deste importante requerimento.

Sala das Sessões Plenário da Câmara Municipal de Santarém, de maio de 2022.

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200
Dados: 2022.05.11 12:32:53 -03'00'

CARLOS MARTINS
VEREADOR - PT

VEREADOR DR. CARLOS MARTINS
: gabinetecarlosmartins@gmail.com
: Carlos Martins
: (93) 99231-0213
: dr.carlosmartins_